

MANUAL DO CANDIDATO- Processo Seletivo 2025/01

1. INFORMAÇÕES

O Reitor do Centro Universitário UNIFACIG, Sr. Thales Reis Hannas, mantido pelo Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda, em Manhuaçu-MG, no uso de suas atribuições, nos termos da Lei 9.394/96; das Portarias Ministeriais nº 1120/1999, 391/2000, do MEC e da 1.449/99 da SESu, torna público as normas regentes para o Processo Seletivo 2025/01. Informações sobre os cursos na modalidade presencial:

Bacharel em Administração - Renovação de Reconhecimento pela PM nº205 de 25/06/2020, publicada no Diário Oficial da União nº128, Seção 1, pág. 45, de 07/07/2020, com 100 (cem) vagas no período noturno e duração mínima de 4 (quatro) anos;

Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo – Renovação de Reconhecimento pela PM nº109 de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial da União nº25, Seção 1, pág. 56, de 05/02/2021, com 60 (sessenta) vagas no período noturno e duração mínima de 5 (cinco) anos;

Bacharelado em Ciências Contábeis - Renovação de Reconhecimento pela PM nº 385 de 13/08/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 156, Seção 1, pág. 36, de 14/08/2024, com 100 (cem) vagas no período noturno e duração mínima de 4 (quatro) anos;

Bacharelado em Direito – Renovação de Reconhecimento pela PM nº 385 de 13/08/2024, publicada no Diário Oficial da União nº 156, Seção 1, pág. 36, de 14/08/2024, com 120 (cento e vinte) vagas no período noturno e duração mínima de 5 (cinco) anos;

Licenciatura e Bacharelado em Educação Física – Autorização: Resolução UNIFACIG nº 01 de 22 de julho de 2019, com 50 (cinquenta) vagas de Bacharelado e 50 (cinquenta) vagas de Licenciatura, no período noturno e duração mínima de 4 (quatro) anos;

Bacharelado em Fisioterapia – Autorização: Resolução UNIFACIG nº 01 de 24 de setembro de 2024, com 80 (oitenta) vagas no período noturno e duração mínima de 5 (cinco) anos;

Bacharelado em Fonoaudiologia - Autorização: Resolução UNIFACIG nº 01 de 24 de setembro de 2024, com 80 (oitenta) vagas no período noturno e duração mínima de 4 (quatro) anos;

Bacharelado em Enfermagem – Reconhecido pela PM nº135 de 05/06/2023, publicada no Diário Oficial da União nº107, Seção 1, pág. 38, de 06/06/2023, com 60 (sessenta) vagas no período noturno e duração mínima de 5 (cinco) anos;

Bacharelado em Engenharia Agrônoma - Autorizado pela PM nº125 de 20/03/2019, publicada no Diário Oficial da União, nº56, Seção 1, pág.19, de 22/03/2019, com 50 (cinquenta) vagas no período noturno e duração mínima de 5 (cinco) anos;

Bacharelado em Engenharia Civil - Reconhecido pela PM nº109 de 04/02/2021, publicada no Diário Oficial da União nº25, Seção 1, pág. 56, de 05/02/2021, com 50 (cinquenta) vagas no período noturno e duração de 5 (cinco) anos;

Bacharelado em Medicina Veterinária - Autorização: Resolução UNIFACIG nº 01 de 22 de julho de 2019, com 100 (cem) vagas no período noturno e duração mínima de 5 (cinco) anos;

Bacharelado em Odontologia – Reconhecido pela PM nº 363 de 19/09/2023, publicada no Diário Oficial da União nº180, Seção 1, pág. 151, de 20/09/2023, com 100 (cem) vagas em período integral com duração de 4,5 (quatro anos e meio);

Bacharelado em Psicologia - Reconhecido pela PM nº 308 de 18/08/2023, publicada no Diário Oficial da União nº 159, Seção 1, pág. 14, de 21/08/2023, com 100 (cem) vagas e duração mínima de 5 (cinco) anos. O candidato(a) poderá optar por uma das seguintes modalidades de matrícula: (1) aulas de segunda a sexta-feira no período noturno, ou (2) aulas às sextas-feiras no período noturno e aos sábados em período integral.

Tecnólogo em Análise e Desenvolvimento de Sistemas – Renovação de Reconhecimento nº916, de 27/12/2018, publicada no Diário Oficial da União nº249, Seção 1, pág. 172, de 28/12/2018, com 40 (quarenta) vagas no período noturno e duração mínima de 3 (três) anos;

Tecnólogo em Marketing - Renovação de Reconhecimento pela PM nº267 de 03/04/2017, publicada no Diário Oficial da União nº65, Seção 1, pág. 70, de 04/04/2017, com 45 (quarenta e cinco) vagas no período noturno e duração mínima de 2 (dois) anos.

Todos os cursos são em Regime Seriado. Os cursos de Administração, Análise e Desenvolvimento de Sistemas, Ciências Contábeis, Direito e Marketing são ofertados no Campus Coqueiro, situado à Avenida Getúlio Vargas, nº 733, Bairro Coqueiro, Manhuaçu/MG. Os cursos de Arquitetura e Urbanismo, Educação Física, Enfermagem, Engenharia Agrônoma, Engenharia Civil, Fisioterapia, Fonoaudiologia, Medicina Veterinária, Pedagogia, Psicologia (opção de aulas de segunda a sexta no período noturno) e Psicologia (opção de aulas às sextas-feiras no período noturno e aos sábados em período integral), e de Odontologia, são ofertados no Campus Alfa Sul, localizado na Rua Darcy César de Oliveira Leite, nº 600, Bairro Alfa Sul, Manhuaçu/MG. São oferecidas bolsas pelo PROUNI.

O Centro Universitário UNIFACIG tem por objetivo precípuo a formação e a capacitação de seus estudantes, promovendo o conhecimento científico e tecnológico da região. O UNIFACIG, por meio de sua equipe de educadores, almeja que os profissionais egressos estejam dotados de discernimento e habilidades para pesquisar, empreender, gerenciar ou executar mudanças na administração das organizações, por meio de uma atuação profissional competente e imbuída de altos valores éticos.

Para tanto, as diretrizes curriculares voltam-se para a estruturação de um curso criativo baseado numa ação integrada de aprendizagem por meio da conjugação dos esforços do corpo docente e discente objetivando, assim, dotar os profissionais de habilidades e competências através da compreensão, da construção e da reformulação dos pressupostos teóricos do conhecimento.

2. INSCRIÇÕES

Para se inscrever no Vestibular 2025/01 do UNIFACIG, o candidato deverá preencher corretamente a ficha de inscrição no site do Centro Universitário UNIFACIG: www.unifacig.edu.br.

O PREENCHIMENTO DA FICHA É DE INTEIRA RESPONSABILIDADE DO CANDIDATO, NÃO HAVENDO POSSIBILIDADE DE RECLAMAÇÕES EM RAZÃO DE EVENTUAIS PREJUÍZOS DECORRENTES DO PREENCHIMENTO INADEQUADO DO REQUERIMENTO. Portanto, o candidato deverá ler atentamente o formulário e conferir minuciosamente as informações prestadas. A inscrição para a realização da prova é gratuita. SEM A FICHA DE INSCRIÇÃO FICA INVIABILIZADA A REALIZAÇÃO, POR PARTE DO CANDIDATO, DA PROVA REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 2025/01 DO UNIFACIG.

O candidato deverá verificar o período de inscrição, pois só SERÃO ACEITAS as inscrições efetuadas no período de 25/09/2024 a 21/03/2025.

3. DO APROVEITAMENTO DO RESULTADO DO ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio

As inscrições com aproveitamento do resultado do ENEM – Exame Nacional do Ensino Médio – somente poderão ser realizadas no Centro Universitário UNIFACIG. Serão aceitos os resultados obtidos no ENEM nos últimos três anos (2022, 2023, 2024), considerando o aproveitamento não inferior a 40% do resultado em cada etapa, ou seja, só serão aceitos os resultados do ENEM com nota igual ou superior a 40% na redação e nota igual ou superior a 40% na parte objetiva.

Os candidatos que optarem pelo ingresso no UNIFACIG por meio do ENEM não precisam fazer a prova do vestibular 2025/01 caso sejam classificados de acordo com a ordem decrescente de notas, dentro do limite de vagas de cada curso. As matrículas com nota de Enem poderão ser realizadas a partir da publicação do Edital referente a este processo seletivo. Não sendo preenchidas as vagas reservadas para o ENEM, estas serão preenchidas com os candidatos que forem classificados no processo seletivo 2025/01, obedecendo os critérios de eliminação e classificação mencionados no item 5.3 deste edital.

A classificação dos candidatos que optarem pela utilização do ENEM como alternativa de ingresso no UNIFACIG, o critério de desempate será o de melhor desempenho do candidato nas provas especificadas, na seguinte ordem: maior nota na prova de Redação; maior nota na prova objetiva; maior nota nas competências 1 da parte objetiva da prova; maior nota nas competências 2 da parte objetiva da prova; maior nota nas competências 3 da parte objetiva da prova; maior nota nas competências 4 da parte objetiva; e maior nota nas competências 5 da parte objetiva da prova.

4. LOCAL DE PROVAS E CALENDÁRIO GERAL

As provas serão realizadas no período de 25/09/2024 a 21/03/2025 e estarão disponíveis no endereço eletrônico www.unifacig.edu.br até o preenchimento de todas as vagas ofertadas. O Quadro 1 resume o calendário do Vestibular 2025/01 do UNIFACIG, indicando datas relevantes.

QUADRO 1 - CALENDÁRIO GERAL DO VESTIBULAR 2025/01

Evento	Data	Processo Seletivo 2025/01
Início das Matrículas com a nota do ENEM	25/09/2024	
Período para realização do Vestibular	25/09/2024 a 21/03/2025	
Divulgação dos resultados	Até 48 horas após a realização da prova	
Início das Matrículas com a nota do Vestibular	A partir do resultado com a aprovação	
Início das aulas	03/02/2025	

5. CONCURSO VESTIBULAR

5.1 - Provas do Vestibular

O processo seletivo será classificatório e a prova avaliará os conhecimentos, competências e habilidades comuns ao ensino médio, não ultrapassando esse nível de complexidade, conforme o Programa do Vestibular na modalidade presencial 2025/01. O Vestibular 2025/01 do Centro Universitário UNIFACIG será realizado no período de 25/09/2024 a 21/03/2025. A prova será composta por uma redação, cuja pontuação valerá 40 (quarenta) pontos e 12 (doze) questões objetivas, cuja pontuação valerá 60 (sessenta) pontos, totalizando 100 (cem) pontos.

5.2 - Instruções para a Realização das Provas: O candidato deverá, após o preenchimento da Ficha de Inscrição no site do UNIFACIG, se submeter ao processo de seleção dando início à prova.

5.3 - Condições de Eliminação e Classificação: **SERÁ ELIMINADO DO PROCESSO SELETIVO O CANDIDATO QUE:** Não obtiver o mínimo de 40% (quarenta por cento) dos pontos na prova de Redação; Não serão aceitos, em nenhuma hipótese, pedidos de vistas, cópias, correção ou revisão de provas, nem recursos contra a classificação

5.4 - Divulgação do Resultado e Matrícula dos Aprovados

O resultado do Processo Seletivo com a relação dos convocados para matrícula será divulgado até 48 horas após a realização da prova. Os aprovados poderão ter os nomes publicados no site da instituição, www.unifacig.edu.br.

A matrícula poderá ser realizada a partir do resultado com a aprovação. O candidato que não se apresentar com a documentação exigida durante o período de matrícula perderá o direito à sua vaga, independente do motivo que apresentar.

5.5. – Locais para realização da matrícula: Manhuaçu (MG), na secretaria do Campus Coqueiro, situada à Avenida Getúlio Vargas, 733, Bairro Coqueiro.

5.6 - Documentação Exigida para Matrícula (Somente documentos originais para conferência)

- a. Certidão de Nascimento ou Casamento;
- b. Cédula de identidade;
- c. Título de eleitor e comprovante de voto na última eleição;
- d. Comprovante de estar em dia com o serviço militar;
- e. CPF;
- f. Certificado de conclusão do ensino médio ou equivalente;
- g. Uma fotografia 3 x 4 (recente);
- h. Comprovante de residência;
- i. Assinatura do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a. Será excluído do Processo Seletivo o candidato que praticar qualquer ato de improbidade ou qualquer espécie de fraude na inscrição e/ou na matrícula e na realização das provas.

- b. Cabe à Comissão do Vestibular amplos poderes para orientação, montagem das provas, fiscalização, correção e publicação dos resultados, bem como decisão quanto aos casos omissos, não previstos no presente Edital.
- c. A inscrição do candidato ao Processo Seletivo implica a aceitação plena das normas
- d. estabelecidas no Edital, na legislação específica e no Regimento Geral do Centro Universitário UNIFACIG, mantido pelo Centro Superior de Estudos de Manhuaçu Ltda.
- e. O número de alunos a ser classificado deverá obedecer ao número de vagas ofertadas para cada curso neste Edital.
- f. O Centro Universitário UNIFACIG lhe reserva o direito de, em caso de não efetivação de no mínimo 50% das matrículas em relação ao número das vagas ofertadas, em cada curso específico, de não abrir a turma do curso, podendo, neste caso, devolver o dinheiro da matrícula.
- g. A validade do referido processo seletivo é até a data de 21/03/2025.

7. PROGRAMA DA DISCIPLINA

7.1 – Redação: A prova de Redação tem a finalidade de verificar se o candidato é capaz de entender o que lê, se tem o domínio das funções da Gramática e do padrão culto da Língua Portuguesa. A produção de texto, na Prova de Redação, será orientada por uma proposta específica, que o candidato deverá seguir, evidenciando habilidade de: interpretar adequadamente o que lhe é proposto, expressando-se com clareza, por meio da escolha do vocabulário e da correção ortográfica; utilizar, convenientemente, os registros linguísticos do português brasileiro; empregar os sinais de pontuação de forma coerente com as estruturas frasais e com as ideias apresentadas no texto; usar os mecanismos de argumentação, observando a coerência interna e externa do texto e articulando-o, adequadamente, com os elementos de coesão.

7.2 Conhecimentos Específicos: Compreende áreas como Ciências Humanas, abordando temas históricos, geográficos e socioculturais, e Ciências da Natureza, englobando conceitos de física, química e biologia. Além disso, a prova avalia habilidades em Linguagens e Códigos, envolvendo interpretação textual, gramática e produção de texto e Matemática, que inclui resolução de problemas e interpretação de gráficos. Valoriza a capacidade crítica dos candidatos ao promover a análise de textos diversos, incluindo os de cunho científico e jornalístico.

Manhuaçu-MG, 09 de setembro de 2024

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se:

Thales Reis Hannas

Reitor - Centro Universitário UNIFACIG